



ESTADO DE RONDÔNIA ^{AJ}
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

EDITAL

O Prefeito da Estância Turística do Município de Ouro Preto do Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fundamento no que dispõe o parágrafo 2º do artigo 102 da Lei Orgânica Municipal, torna público e coloca a disposição da Sociedade Civil Organizada interessadas, o **Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias de 2022**, junto a Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda, no seguinte endereço:

- Av. Daniel Comboni, 1.156 Jardim Tropical (Praça da Liberdade).
- Prédio da Prefeitura Municipal, em horário normal de expediente.
- Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda.

Ouro Preto do Oeste, 30 de Julho de 2021

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodoeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79



Documento assinado eletronicamente por **Juan Alex Testoni, Prefeito (a)**, em 30/07/2021 às 12:57, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br, informando o ID **145913** e o código verificador **430575BF**.



Prefeitura Municipal De Ouro Preto Do Oeste/RO
PROCURADORIA JURÍDICA
PUBLICAÇÃO
DE:30/07/2021 A 06/08/2021
Kelle Aparecida Lucas dos Santos
Ass. Exe. da Procuradoria Jurídica
Port. 13.893

Câmara Municipal da Estância Turística Ouro
Preto do Oeste- RO
Publicação nº 2195
De: 30/07/2021 A 06/08/2021

Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Dirt.Prot.Arq.Geral e Publicação
Port.0003/GP/CMETOPO/2019